



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.339, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Altera a denominação da Perimetral Tancredo Neves para “Perimetral Mario Faccin”, no Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada Perimetral Tancredo Neves, passando a ser denominada “Perimetral Mario Faccin”, no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 29 de abril de 2026.


JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal